

Díáriío Oficial



EDIÇÃO N° 015.01.26

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATUBA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a autoridade é o agente público dotado de poder de decisão;

CONSIDERANDO que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicar, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei, observando o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação;

CONSIDERANDO que o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°249, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999
Disponível em: www.itatuba.pb.gov.br/diario-oficial

Diário Oficial



EDIÇÃO N° 015.01.26

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
PODER EXECUTIVO

a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe;

CONSIDERANDO que para licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão;

CONSIDERANDO que as regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei;

CONSIDERANDO que em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsável pela condução da licitação;

CONSIDERANDO que antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°249, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999
Disponível em: www.itatuba.pb.gov.br/diario-oficial

Diário Oficial



EDIÇÃO N° 015.01.26

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1º Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o seguinte servidor:

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA – CPF: **.371.964-*

Parágrafo único. Nas licitações na modalidade Pregão, o servidor acima designado atuará também como Pregoeiro, sendo responsável pela condução dos certames protocolados e/ou autuados.

DA NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- IVANDRO ALMEIDA DE ANDRADE - CPF: ***.037.174-**
- JUAN FELIPE OLIVEIRA LACERDA - CPF: ***.670.854-**

DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- **Presidente:** JOSE LUKAS PEREIRA DE SOUZA - CPF: ***.367.754-**

Membros

- IVANDRO ALMEIDA DE ANDRADE - CPF: ***.037.174-**
- JUAN FELIPE OLIVEIRA LACERDA - CPF: ***.670.854-**

DA NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, sob a presidência do primeiro, do Estudo Técnico Preliminar, da Análise de Riscos, da Pesquisa de Preços e do Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- **Presidente:** EVERTON KLEBER DE MELO ALVES - CPF ***.491.064-**

Membros:

- EVERTON LACERDA GOMES - CPF ***.454.644-**



Díário Oficial

EDIÇÃO N° 015.01.26



QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
PODER EXECUTIVO

- LUCLECIO LOPES LAURENTINO MARINHO - CPF ***.290.804-** -
- RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR-CPF ***.023.544-**

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções estão estabelecidas em regulamento municipal.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ITATUBA/PB, 05 de Janeiro de 2025.

Josmar Lacerda Martins
Prefeito Constitucional



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°249, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999
Disponível em: www.itatuba.pb.gov.br/diario-oficial

Díáriío Oficial



EDIÇÃO N° 015.01.26

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA
Casa Manoel Germano Neves
CNPJ:12.920.278/0001-66

PORTRARIA N° 001/2026

ITATUBA-PB, 09 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COLETIVA DE
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, JOSÉ RONALDO PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º Ficam NOMEADOS, a partir de 02 de janeiro de 2026 (efeito retroativo), os(as) seguintes servidores(as) ocupantes de cargos em comissão e/ou funções de confiança da Câmara Municipal de Itatuba:

NOME	CARGO
CAMILLY VITORIA MARTINS DE MELO	AUXILIAR DE OPERACIONAL
BENONE BERNARDO DA SILVA	CHEFE DE GABINETE
DALTON CAMPOS DE LUNA	PROCURADOR JURÍDICO
FRANCINETE FRANCISCA DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO
RANIELY MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO PARLAMENTAR
JOSIVANDRO VALENTE DA SILVA	MOTORISTA
LINCOLN DIAS PESSOA	SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°249, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999
Disponível em: www.itatuba.pb.gov.br/diario-oficial

Díário Oficial

EDIÇÃO N° 015.01.26



QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Art. 2º - Determina-se que esta Portaria seja encaminhada ao setor competente para as devidas anotações, publicações e demais providências administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Itatuba – PB, 09 de janeiro de 2026.

José Ronaldo Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itatuba



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°249, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999
Disponível em: www.itatuba.pb.gov.br/diario-oficial